



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

### PROJETO DE LEI Nº 53/02

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Maria José Garcia).

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 03 de junho de 2.002.

ADILSON HOULENES MÓRA  
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

### MEMBROS

*Dra. Sônia*  
ORLANDO HERRERA DIAS

*João Soares de Queiroz*  
JOÃO SOARES DE QUEIROZ

*Heber de Almeida Martins*  
HEBER DE ALMEIDA MARTINS

*Pedro Nunes Filho*  
PEDRO NUNES FILHO



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

### PROJETO DE LEI Nº 53/02

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Maria José Garcia).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 03 de junho de 2.002.

ORLANDO HERRERA DIAS  
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

PRIMO ALVINO VIEIRA

JOMAR TELES PROCOPIO

HEBER DE ALMEIDA MARTINS